



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A comprovação de exclusividade atrela-se ao Medida Cautelar Liminar do Ministério Público Estadual, determinando destituição do poder familiar pelo processo número:

9000212-64.2000.8.21.0046/RS de 25 de março de 2021. Documentos encontram-se em sigilo, em anexado ao processo físico de inexigibilidade.

REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul